

ESCOLA SUPERIOR ASSOCIADA DE GOIÂNIA - ESUP  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

1º Semestre / 2023

**EDITAL ESUP Nº 006/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SBCE – Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda., mantenedora da Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP, localizada na Av. Antônio Fidélis, nº 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo (CEPS), nos termos da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e demais normas em vigor, pelo presente edital, faz saber que, entre os dias **24 de outubro de 2022 a 03 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de novos alunos para os seus cursos de graduação, a ingressarem no segundo semestre de 2022 nos termos e condições a seguir.

**1. VIGÊNCIA**

1.1 O presente edital perderá a vigência trinta (30) dias após a conclusão do processo seletivo.

**2. CURSOS OFERECIDOS / VAGAS**

2.1 São oferecidas duzentas (200) vagas para os cursos de graduação, distribuída conforme o quadro a seguir:

Quadro I – Cursos oferecidos / vagas

Curso	Turno	Titulação	Vagas	Mínimo de alunos por turma
Administração	Noturno	Bacharel	50	25
Ciências Contábeis	Noturno	Bacharel	50	25
Direito	Matutino	Bacharel	50	25
Direito	Noturno	Bacharel	50	25
Pedagogia	EAD	Licenciatura	100	25
Sistemas de Informação	Noturno	Bacharel	50	25

2.2 A Escola Superior Associada de Goiânia – ESUP reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para o turno que não obtenha o número mínimo de alunos matriculados por turma.

### 3. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

3.1 A Escola Superior Associada de Goiânia – Faculdade ESUP, é credenciada pelo Ministério de Educação e seus cursos autorizados de acordo com as Portarias publicadas no Diário Oficial da União.

Quadro II – Atos autorizativos

Institucional		Recredenciamento	
Escola Superior Associada de Goiânia - ESUP		Portaria Nº. 782 de 26/06/2017 – D.O.U de 27/06/2017.	
Cursos	Autorização	Reconhecimento	Renovação de Reconhecimento
Administração	Portaria Nº. 2.384 de 11/08/2004, D.O.U. 12/08/2004.	Portaria Nº. 363 de 23/08/2011, D.O.U. 25/08/2011.	Portaria Nº. 266 de 13/04/2017, D.O.U. 04/04/2017
Ciências Contábeis	Portaria Nº 994 de 19/09/2017, D.O.U. 20/09/2017.	-	-
Direito	Portaria Nº. 4.248 de 07/12/2005, D.O.U. 08/12/2005.	Portaria Nº. 486 de 20/12/2011, D.O.U. 22/12/2011	Portaria Nº. 753 de 17/07/2017, D.O.U. 18/07/2017
Pedagogia	Portaria Nº 370 de 20/04/2018, D.O.U. 23/04/2018.	-	-
Sistemas de Informação	Portaria Nº 113 de 28/02/2019, D.O.U. 01/03/2019.	-	-

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas entre os dias **24 de outubro de 2022 a 03 de março de 2023**, a qualquer horário via internet pelo site: [www.vestibular.esup.edu.br](http://www.vestibular.esup.edu.br), mediante o preenchimento do requerimento.

O processo seletivo online é isento de taxa de inscrição.

4.1 O correto preenchimento do requerimento de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.2 As vagas oferecidas neste Edital destinam-se aos portadores de Conclusão do Ensino Médio.

4.3 O candidato ao inscrever-se, declarará a sua condição de aluno concluinte do Ensino Médio ou de aluno matriculado no Ensino Médio se enquadrando como **treineiro**.

4.4 O candidato na condição Treineiro não poderá utilizar a pontuação obtida no Processo Seletivo para pleitear matrícula.

## 5. DO ENEM

5.1 O candidato pode optar por usar como forma de ingresso o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) realizado a menos de dois anos, devendo o interessado informar a opção no ato da inscrição.

5.2 O candidato optante pelo ENEM terá até a data do processo seletivo para entregar o Boletim de Desempenho na Secretaria Geral Acadêmica da ESUP no endereço: Av. Antônio Fidélis N°. 515, Parque Amazônia, Goiânia-GO ou enviar via e-mail para [secretaria@esup.edu.br](mailto:secretaria@esup.edu.br).

## 6. DAS PROVAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 As provas, terão duração máxima de duas horas e serão aplicadas de forma online.

6.1.1 As provas serão aplicadas no período de 29 de outubro de 2022 à 04 de março de 2023.

6.1.2 Processo Seletivo Online: As provas serão aplicadas de forma online, **entre em contato conosco para agendar a sua prova online, no fone 3931-4452, WhatsApp: 3931-4452, ou faça sua inscrição no site <http://www.esup.edu.br>**

6.2 Os conteúdos cobrados nas provas são integrantes do núcleo comum do ensino médio, conforme quadro a seguir:

Quadro III – Conteúdos das provas

CONTEÚDO	Nº. DE PONTOS	Nº. DE QUESTÕES
Redação (entre 25 e 40 linhas)	100	-
Português e Literatura Brasileira	40	4
Conhecimentos Gerais (História, Geografia e Atualidades)	40	4
Matemática	20	2

6.3 Os programas das provas são os constantes do “Manual do Candidato” disponibilizado no site [www.vestibular.esup.edu.br](http://www.vestibular.esup.edu.br).

6.4 As provas compreenderão itens de múltipla escolha, com cinco ou quatro alternativas cada, das quais somente uma é correta.

6.5 Em virtude da natureza do processo seletivo, não haverá vista ou revisão da prova, inclusive de redação, nem recontagem de pontos.

6.6 Na hipótese de anulação de alguma questão por qualquer motivo, a sua pontuação será computada a favor de todos os candidatos.

6.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher formulário específico, anexando declaração ou atestado médico que especifique o grau ou tipo de necessidade.

6.8 Não será permitido o uso de dicionário, calculadora, dispositivos eletrônicos e de comunicação

6.9 É vedada a consulta a fontes informações de qualquer natureza como: livros, resumos ou qualquer outro documento.

## **7. DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO**

7.1 A correção da prova de redação observará os seguintes critérios: (I) adequação ao tema; (II) coesão; (III) coerência; (IV) recursos discursivos; (V) recursos linguísticos, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 20 (vinte) para cada um dos critérios especificados.

7.1. Será desclassificado o candidato que não alcançar pontuação correspondente a pelo menos metade da nota máxima prevista para a prova de redação.

7.2. Será atribuída nota zero (0,0) à redação nos seguintes casos: (I) fuga total do tema proposto; (II) ser redigida em versos; (III) número de linhas fora do padrão estabelecido; (IV) uso de palavras repetitivas ou de recursos gráficos com o fim de preencher espaço; (V) letra ilegível; (VI) não ser escrita a tinta azul ou preta.

## **8. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas, publicando-se tão somente os aprovados dentro do número de vagas oferecidas conforme Quadro I deste edital.

8.2 Por ocasião da matrícula, os candidatos serão chamados para ocupar as vagas observando a ordem de classificação.

8.3 Os candidatos inscritos através do ENEM serão classificados em conjunto com todos os candidatos, considerando-se as melhores médias obtidas.

## **9. DESEMPATE**

9.1 Na hipótese empate será considerada, na ordem apresentada a seguir, a maior pontuação na prova de: (I) redação; (II) português e literatura brasileira; (III) conhecimentos gerais (IV) matemática.

9.2. Se esgotados os critérios retro mencionados e persistir o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **10. RESULTADO**

10.1 O resultado do processo seletivo será divulgado via e-mail, telefone e no mural da instituição, dois dias úteis após a realização da prova.

## **11. MATRÍCULA**

11.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito à matrícula, obedecida à ordem de classificação.

11.2 O candidato deverá fazer a pré-matrícula em até cinco (05 dias) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo, na **Secretaria Geral Acadêmica da instituição**.



11.3 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar **foto 3x4 atual, comprovante de endereço atualizado e os originais** dos seguintes documentos:

- (I) Comprovante de escolaridade mínima equivalente ao ensino médio (Certificado de Conclusão do Ensino Médio);
- (II) Histórico escolar;
- (III) Cédula de identidade;
- (IV) Cadastro de pessoa física (CPF);
- (V) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;
- (VI) Certidão de nascimento ou casamento;
- (VII) Título de eleitor.

11.4 Após o recebimento dos documentos do ingressante, a Secretaria Geral Acadêmica expedirá o requerimento de matrícula, o contrato de prestação de serviços educacionais e o boleto da matrícula.

11.5 Remanescendo vagas, após esgotado o prazo para matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados os próximos candidatos, observada a ordem de classificação.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Este Edital, o manual do candidato e as informações exigidas pela legislação específica, podem ser consultados no site [www.vestibular.esup.edu.br](http://www.vestibular.esup.edu.br) ou na Secretaria Geral Acadêmica da instituição.

12.2 Considera-se propriedade particular qualquer material referente ao processo seletivo, não sendo permitida a retirada dos locais de prova.

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

Luiz Antônio Ribeiro de Sousa  
Diretor Geral